



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 39/2024

Canoinhas, 23 de abril de 2024.

**A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal**

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação em encaminhar uma via do Decreto Legislativo nº 499/2024 de 23/04/2024 que, 'aprova as contas de 2022', da Prefeitura Municipal de canoinhas, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Mauricio Zimmermann
Presidente